



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 12/04/2024

• PODER EXECUTIVO •

ANO: 2024– Nº 604

### DECRETO Nº 419 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO REGIDOS PELA LEI Nº 14133/2021”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

**CONSIDERANDO** que, a partir de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de Agentes Públicos, dentro de um perfil de segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 386, de 22 de dezembro de 2023, regulamentou, no Município de Aldeias Altas/MA, o disposto na Lei 14.133/2021, especificando a possibilidade no art.21, II de elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 386/23, servidor designado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a ser composta pelo seguinte servidor:

**3º Membro –CARLOS EDUARDO SILVA LIMA** (matrícula 5672-1).

**Parágrafo único.** Deverão compor a equipe de planejamento das contratações membros especiais a serem indicados pelo órgão requisitante ou demandante, no ato de oficialização da demanda, em função de conhecimentos técnicos específicos, tais quais nutricionistas, engenheiros, farmacêuticos, além de demais técnicos de áreas afins.

**Art. 2º** - Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) a elaboração dos estudos técnicos preliminares e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços de mercado; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

**Parágrafo único** - Os documentos mencionados nas alíneas a, b e d do caput deverão ser aprovados pelos

órgãos demandantes ou requisitantes, bem como ordenadores de despesas.

**Art. 3º** - Após os atos iniciais de Planejamento, a minuta do edital e do instrumento do contrato serão enviados ao ordenador de despesas, no caso o Secretário de Administração e Finanças para análise, encaminhamento à Procuradoria do Município e após à aprovação, bem como início da fase externa.

**Parágrafo único** – No caso de contratação direta, após os atos iniciais de planejamento e aprovado pelo ordenador de despesas, os atos serão enviados ao agente de contratação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-  
MA.

**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Marcio Lobo Lima***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****ABRIL/ 2024**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.412,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.